

**PORTARIA Nº 139/2022**

**(DOC TCE-MT de 5.7.2022 – Ed. 2537)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor efetivo **LEANDRO INFANTINO FRANÇA**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe “D”, Referência 3, para responder pelo cargo em comissão de Secretário da 1ª Secretaria de Controle Externo, Nível TCEDGA06, deste Tribunal, durante o impedimento do titular, Cláudio Lima de Oliveira, em gozo de férias regulamentares, no período de 15.7.2022 a 29.7.2022, sem acréscimo financeiro, nos termos da Portaria Interna nº 43, de 14.04.2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 4 de julho de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Presidente